Conselheiro Lafaiete, 07 de janeiro de 2020.

Ofício nº 940/2020/OGM/PMCL
Assunto: Respostas requerimento

Ilustre Senhor Vereador Washington Fernando Bandeira;

A Ouvidoria Municipal encaminha respostas ao requerimento nº 135/2019, conforme consta do Ofício nº 313/2019/PMCL/PROC, expedido pela Procuradoria Municipal e Ofício nº 1208/2019/GAB/SMS/PMCL, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, que segue acostado.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima.

Atenciosamente,

P/P

Rolff Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal

Ilmo. Sr. Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-08-Jan-2020-15:39-030900-1/2

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 29 de outubro de 2019.

Ofício nº: 313/2019/PMCL/PROC

Ref. Resposta ofício 596/2019/OGM/PMCL
Assunto: requerimento 135/2019 – Autor: Vereador Pedro Américo de Almeida

Prezados,

Para resposta satisfatória ao requerimento 135/2019 é necessário o encaminhamento de informações e relatório de procedimentos e providências adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que o requerimento diz respeito a possíveis atos praticados no âmbito da referida Secretaria.

Sendo que o requerimento solicita informações, em decorrência dos fatos descritos na matéria veiculada no Jornal Correio da Cidade, na edição 1462/2019, de quais providências foram tomadas para apurar irregularidades denunciadas na referida matéria, a qual citou: "motorista de ambulância que chegava a receber 208 horas extras por mês; médicos que entravam de serviço na sexta e saiam na segunda; irregularidades dentro do setor de sáude, como funcionários recebendo altos salários, por vezes, até incompatíveis com a função que exercem; horas extras excessivas para alguns servidores" etc.

Diligências já foram solicitadas e reiteradas junto a Secretaria Municipal de Saúde pelos ofícios 110/2019/PMCL/PROC, 144/2019/PMCL/PROC, 244/2019/PMCL/PROC e 312/2019/PMCL/PROC, que seguem em anexo, para que a Ouvidoria Municipal possa dar o andamento cabível.

Atenciosamente,

Danielle dos Reis Chagas Lopes
Gerente Jurídica

A/C
Senhor Rolff Ferraz Carmo
Ouvidor do Município de Conselheiro Lafaiete

Ass Proc

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 20 de agosto de 2019.

Ofício nº: 244/2019/PMCL/PROC

Ref.: Encaminha cópia do ofício 596/2019/OGM/PMCL e requerimento 135/2019

Prezada,

Chegou a esta Procuradoria o Ofício 596/2019/OGM/PMCL, em que a Ouvidoria enviou cópia do requerimento 135/2019 para resposta à Câmara Municipal.

Que as informações solicitadas no requerimento dependem de resposta e esclarecimento da Secretaria Municipal de Saúde, a qual já foi solicitada pelo Ofício 144/2019, necessitando de urgente resposta quanto a matéria veiculada no Jornal Correio da Cidade, na edição 1462/2019, até a data de 20/08/2019 conforme solicitado no Ofício da Ouvidoria.

Encaminha cópia do Ofício 111/2019, desta Procuradoria, na qual foi realizada resposta preliminar ao requerimento, contudo, necessita de complementação conforme requerimento 135/2019.

Solicitamos urgência na resposta.

Atenciosamente,

Danielle dos Reis Chagas Lopes
Gerente Jurídico

Rafaela Generoso de Almeida
Estagiária

Ilma. Sra.
Rita de Kássia da Silva Melo
Secretária Municipal de Saúde

Ciente
20/08/19

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 20 de maio de 2019.

Ofício nº: 144/2019/PMCL/PROC

Assunto: requerimento 42/2019 – Autor: Vereador Pedro Américo de Almeida

Prezada,
Secretária Municipal de Saúde,

Reitera ofício 110/2019/PMCL/PROC, que segue em anexo, para que possa ser encaminhada resposta satisfatória ao requerimento aprovado pela mesa do Legislativo em que requer informações e relatório de procedimentos e providências adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde, em decorrência dos fatos descritos na matéria veiculada no Jornal Correio da Cidade, na edição 1462/2019.

Informamos que já foi solicitado prazo para resposta, e que o mesmo já se exauriu.

O não atendimento de requerimentos realizados pela Mesa da Câmara pode implicar responsabilidade do Chefe do Executivo.

Solicitamos urgência na resposta.

Atenciosamente,

Danielle dos Reis Chagas Lopes
Gerente Jurídica

José Antônio dos Reis Chagas Lopes
Procurador Municipal

A/C
Rita de Kássia da Silva Melo
Secretária Municipal de Saúde

Recebido
20/5/19

2ª Proc

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 29 de outubro de 2019.

Ofício nº: 312/2019/PMCL/PROC

Assunto: requerimento 135/2019 – Autor: Vereador Pedro Américo de Almeida

Prezada,
Secretária Municipal de Saúde,

Reitera ofício 244/2019/PMCL/PROC, que segue em anexo, para que possa ser encaminhada **à Ouvidoria Municipal** resposta satisfatória ao requerimento aprovado pela mesa do Legislativo em que requer informações e relatório de procedimentos e providências adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde, em decorrência dos fatos descritos na matéria veiculada no Jornal Correio da Cidade, na edição 1462/2019, conforme já encaminhado.

Salientamos que a resposta encaminhada pelo ofício nº 822/2019/GAB/SMS/PMCL, apesar de mencionar na referência o requerimento 135/2019, o conteúdo não diz respeito ao solicitado. Bem como manifestações anteriores não atenderam ao solicitado no requerimento.

Assim, é necessária URGENTE resposta de quais providências foram tomadas para apurar irregularidades denunciadas na referida matéria, a qual citou, por exemplo: "motorista de ambulância que chegava a receber 208 horas extras por mês; médicos que entravam de serviço na sexta e saiam na segunda; irregularidades dentro do setor de sáude, como funcionários recebendo altos salários, por vezes, até incompatíveis com a função que exercem; horas extras excessivas para alguns servidores" etc.

O não atendimento de requerimentos realizados pela Mesa da Câmara pode implicar responsabilidade ao Chefe do Executivo.

Solicitamos urgência na apresentação da resposta.

Atenciosamente,

José Antônio dos Reis Chagas
Procurador Municipal

Danielle dos Reis Chagas Lopes
Gerente Jurídica

A/C
Rita de Kássia da Silva Melo
Secretária Municipal de Saúde

Recebido
31/10/19

OFÍCIO Nº 1208/2019/GAB/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 27 de dezembro de 2019.

REF.: Resposta ao Ofício nº 790/2019/OGM/PMCL, da Ouvidoria Geral do Município, de 05/11/2019, em que encaminha "... *requerimento nº 135/2019, oriundo da Câmara Municipal...*", de autoria do Vereador Pedro Américo de Almeida.

Senhor Ouvidor,

Em resposta ao Ofício nº 790/2019/OGM/PMCL, da Ouvidoria Geral do Município, de 05/11/2019, em que encaminha "... *requerimento nº 135/2019, oriundo da Câmara Municipal...*", de autoria do Vereador Pedro Américo de Almeida, esta Secretaria presta os esclarecimentos por meio do Memorando nº 030/2019/POLICLÍNICA/DAE/SMSCL, de 27/12/2019, da Gerência da Policlínica Municipal.

Atenciosamente,

Rita de Kássia Silva Melo
Secretária Municipal de Saúde

Ao Senhor Ouvidor
Rolf Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal
Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10 - Centro
Conselheiro Lafaiete/MG-CEP-36400-026

MEMORANDO Nº 030 /2019/ POLICLÍNICA/DAE/SMSCL

Conselheiro Lafaiete, 27 de dezembro de 2019.

REF.: Resposta ofício nº 043/2019/CMSCL do Conselho Municipal de Saúde referente à manifestação sobre Portaria/SMS/PMCL Nº 001/2019 que apura incidente na Policlínica Municipal e manifestação sobre a questão da lavagem de roupagem da saúde nos postos de saúde.

Senhora Diretora,

Em resposta ao ofício nº 043/2019/CMSCL do Conselho Municipal de Saúde com referência à "*manifestação sobre a Portaria SMS/PMCL Nº 001/2019 que apura incidente na Policlínica Municipal, cujo prazo já expirou*" temos a informar conforme transcrição do texto, sobre a instalação e relatório final do inquérito: "*No dia 07 de janeiro de 2019 foi instaurado Inquérito Administrativo e Designação de Comissão pela Portaria/SMS/PMCL Nº 001/2019. Nesta data foi instalada a Comissão de Inquérito Administrativo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde para averiguação sumária e sigilosa de eventuais responsabilidades sobre os fatos relacionados com denúncias de pacientes da Policlínica Municipal que se encontravam sobre leitos sem roupas de cama, conforme matérias publicadas pelos websites denominados "Fato Real" do dia 22 de dezembro de 2018 , "Correio de Minas" dos dias 24 de dezembro de 2018 e 02 de janeiro de 2019, "Correio da Cidade" do dia 24 de dezembro de 2018 e outros jornais, mídias e documentos.*"

Transcrevendo relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo destacamos: "*foi constatado várias inconsistências administrativas que não eram objetos de análise mas que contribui para a ocorrência do fato em investigação, dentre elas a falta de definição das atribuições de cada funcionário, em especial, aqueles que ocupam cargo de chefia; falta de gestão; melhor planejamento e cumprimento da escala para o horário de almoço sem sobrecarga de funcionários; falta de comunicação formal e a comunicação informal é falha; falta de treinamento periódico de pessoal para todos os setores. Após análise das oitivas esta Comissão de Inquérito concluiu que no dia 22 de dezembro de 2018 havia na unidade lençóis suficientes para serem utilizados nos leitos, mas que devido as inconsistências administrativas á mencionadas deu-se espaço para que pessoas se aproveitassem de uma falha na execução de procedimentos rotineiros para tornar público o fato ocorrido, o que gerou um alvoroço desnecessário.*"

Quanto à *"manifestação sobre a questão de lavagem de roupagem da saúde nos postos de saúde"* informamos que este recurso que era utilizado na época desta demanda já está em desuso, pois desde a última semana do mês de novembro de 2019 teve início a terceirização do serviço de locação e higienização de enxoval hospitalar, onde a empresa contratada, via processo licitatório, se responsabiliza por todo o fornecimento do enxoval (lençóis de cama, lençóis de maca e mesas de exame, cobertores e campos operatórios) devidamente higienizados, prontos para uso.

Atenciosamente,

Maria Aparecida Brigolini de Oliveira
Gerente Policlínica Municipal

Vivian Regina de A. Melo
Diretora da Atenção Especializada
Conselheiro Lafaiete - MG
27/12/19

Sra.
Vívian Regina de Almeida Melo
Diretora Departamento de Atenção Especializada
Secretaria Municipal de Saúde
Conselheiro Lafaiete - MG